



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS"

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 1, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

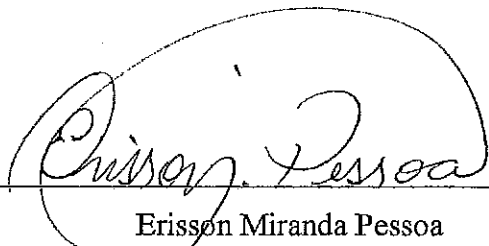
1. Entidade		CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		março à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		1ª
5. Referência		Março
6. Valor recebido	R\$	42.370,00
7. Valor Gasto	R\$	42.369,20
8. Valor Devolvido	R\$	0,80
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 42.369,20 (Quarenta e dois mil trezentos sessenta e nove reais e vinte centavos), sendo devolvidos aos cofres públicos referente a recursos não utilizados o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11586/2015 vol 1 a 3. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.


Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.